

Ata nº 869/9317

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jarabai, realizada dia 01 de Setembro de 1.993.

Presidente: Edil da Silva Araújo

Primeiro Secretário: Marcílio Lima Nogueira

Segundo Secretário: Elias Natalina Jureia. Com a presença

dos seguintes Vereadores: Antonio Barbosa dos Santos;

Antonio Bezerra Bispo; Antonio José Rodrigues Filho; Manoel

João Lopes Barbosa; Edil da Silva Araújo; Everaldo José

da Silva; Elias Natalina Jureia; Hermínio de Oliveira

Santos e Marcílio Lima Nogueira, o Senhor Presidente

declara aberta a presente sessão às vinte horas e quinze

minutos que obedeceu o seguinte andamento. Leitura das

Atas nºs 867 e 868/9317 das Sessões Ordinária e Extraor-

dinária anteriores, que colocadas em Discussão e Votação

foram aprovadas Regimentalmente. Durante a leitura das

Atas compareceu o Vereador Waldemir Roberto que parti-

cipou das votações da presente sessão. Expediente Sem

Votação. Ofícios nºs 053, 054, 055, 056, 057, 058 e 059/9317

recebidos da Prefeitura Municipal de Jarabai, todos acu-

sando e enviando informações à Requerimentos enviados



por esta Casa; Ofício recebido da IEPA - Instituto de Estudos de Políticas Avançadas; convidando a Casa para participar do I Fórum de Debates a Reforma Constitucional do dia 13 à 17 de Setembro; Convite recebido da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau; convidando a Casa para o 67º Aniversário de Emancipação Política Administrativa no período de 01 a 07 de Setembro do corrente ano; Indicação nº 039/19317 de autoria do Vereador Antonio Barbosa dos Santos; indicando ao Senhor Chefe do Poder Executivo de Jarabai, das seguintes necessidades; passar Motorista para as antigas estradas do Bairro São Jorge e do Bairro Limbó. Pequeno e Grande Expediente. Não houve nenhum Vereador inscrito. Expediente com Votação. Projeto de Lei nº 726/19317 de autoria do Executivo Municipal de Jarabai; Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a Alugar Veículo usado de propriedade do Município. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como assunto de Deliberação; Projeto de Lei nº 727/19317 de autoria do Executivo Municipal de Jarabai; Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir Veículo novo. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como assunto de Deliberação; Projeto de Lei nº 728/19317 de autoria do Executivo Municipal de Jarabai; Dispõe sobre: Regula o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Criado pelo Artigo 12 da Lei Municipal nº 632/19316, e dá outras providências. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como assunto de Deliberação; Requerimento nº 078/19317 de autoria do Vereador Elias Natalino Pereira e outros; solicitando seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo de Jarabai, no sentido desta digna Autoridade providenciar com urgência Energia Elétrica aos moradores



do Jardim das Acácias. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 07919317 de autoria do Vereador Elias Natalino Pereira e outros, solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro, no sentido de providenciar com urgência Projeto de Lei; Dispõe sobre: Litígio Tributário com nova realidade do Município. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 08019317 de autoria do Vereador Elias Natalino Pereira; solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de programar Verbas para construção de Guias e Saretas nas Ruas: Henrique Barbosa dos Santos; João Alves dos Santos; Menervina Bezerra de Araújo e Inocência do Nascimento; Jardim Jaraguá I e a pavimentação em todas ruas, no Orçamento de 1.994. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 08119317 de autoria do Vereador Marcílio Lino Nogueira; solicitado pelos demais Vereadores; solicitando seja oficiado as seguintes Autoridades: Governo do Estado; Secretária dos Negócios da Educação; Secretária da Segurança Pública; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado; todos os Deputados Estaduais; Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais da 10ª Região Administrativa, no sentido de encaminharem com urgência Urgentíssima Ofícios, telegramas, fax, etc. para que agilize as negociações com as Entidades representativas do Magistério Paulista, visando o término imediato da paralisação das aulas na Rede Oficial de Ensino. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade. Expediente da Ordem do Dia. Não houve matéria em pauta. Expediente da Explicação Verbal. Inscrição os Vereadores: Marcílio Lino Nogueira; Elias Natalino



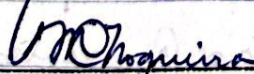
Zeunia; Waldemir Roberto; Antonio Bezerra Bispo; Edvaldo José da Silva e Edil da Silva Araújo. Com a palavra o Vereador Marçalio Lino Nogueira teve comentários sobre a Lei que foi aprovada do Jardim das Acácias com a finalidade de doação de terrenos para os militares, o qual houve um cidadão que fora contemplado, e o mesmo enviou um Requerimento para o Senhor Prefeito solicitando a transferência, baseado em um artigo que consta na Lei; e mais uma vez houve falha na elaboração da Lei; e nos devemos estudar muito bem todos os Projetos quando se trata de doações; comentou que possivelmente na próxima quarta-feira nós das Comissões vamos nos reunir para estudar os Projetos de Leis em pauta, e solicitar do Senhor Presidente convidar o Senhor Douglas Coordenador do Conselho Municipal da Criança, para fazer parte do Estudo do Projeto de Lei que Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Com a palavra o Vereador Uliás Natalino Zeunia teve comentários sobre o programa Habitacional em nosso Município, o qual sua prioridade não é contida ao programa de Casas Populares, como se diz nas Secretarias de Governo; moradias econômicas pois o meu desejo é que todos consigam ter sua própria casa. Todavia, particularmente não sou a favor do último programa implantado no nosso Município, Conjunto Habitacional Jardim das Acácias, financiada pela Caixa Econômica Federal, com recursos do Fundo de Garantia por tempo de serviço, porque não consegue atender a maioria de novos trabalhadores, que são basicamente Boias-frias com rendimentos mensais muito baixos. A realidade é que as casas ali construídas tinham um custo nominal



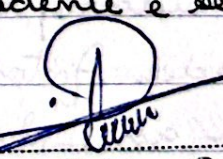
de agosto de Cr\$-397.097,64, e para inscrever o interessado teria que provar uma renda familiar de dois salários e meio, que conforme cálculos da própria Caixa Econômica Federal é de Cr\$-13.431,00 e uma prestação prevista para esse mês de agosto de Cr\$-2.888,82, isso porque o Município tem um compromisso de providenciar primeiramente para inaugurar água, esgoto e energia; quero aqui alertar os colegas, que no futuro se for feito novo programa de casas populares em nosso Município, temos que lutar por moradias bem econômicas, projetos viáveis para realmente atender as necessidades de nossa população mais carente. Um bom exemplo é a construção num programa mutual, Estado, Município e o Dono, programa este, já realizado no Município com grande sucesso. Assim sendo, estamos com setenta e duas casas prestes a inauguração e foram abertas inscrições não alcançando dentro das exigências da Caixa Econômica Federal em termos de mutuários, pois não se enquadram dentro da renda familiar exigida. Estamos com mais um problema, que esta Câmara junto com o Poder Executivo tem a responsabilidade de uma solução imediata. Com a palavra o Vereador Waldemir Roberto comentou que vai entrar com requerimento ao Departamento da Sanidade da Prefeitura, solicitando informações no que foi baseado os cálculos para efeito de pagamento dos asfaltos da área Residencial Nova América, porque se forem feitos com verbas de fundo perdido; não vou efetuar o pagamento de minha área. Com a palavra o Vereador Antonio Bezerra Bispo teve comentários sobre uma área da Prefeitura que está sendo ocupada pelo senhor Edson, o qual o mesmo está residindo



naquela local, e sem nenhuma documentação, e esta Casa de Deis e o Senhor Prefeito Municipal, somos responsáveis e devemos tomar as devidas providências. Com a palavra o Vereador Edvaldo Frei da Silva, comentou que o Senhor Prefeito está ciente em alienar a Kombi velha e comprar uma nova, pois em nossa Município existem crianças que frequentam a APAE de Juazeiro, os quais são transportados de Ônibus e com a compra da Kombi facilitava o transportes dos mesmos, comentou que sua pauta esteve na reunião da UVAS (União dos Vereadores da Alta Sombria) e foi aprovado Requerimento para ser enviado ao Senhor Governador, solicitando apoio à greve dos professores. Com a palavra o Vereador Edil da Silva Araújo solicitou dos Senhores Presidentes e membros das Comissões Permanentes da Casa para reunirem e estudarem e emitirem pareceres aos projetos de leis em pauta. Agradeceu a presença de todos e comunicou que a próxima Sessão Ordinária será dia 22 de Setembro do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrada às vinte e duas horas do dia 01 de Setembro de 1993. Para constar eu, Juiz de Direito determino que fosse lavrada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada; pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.

  
 Marcello Ciffo Nogueira  
 1º SECRETÁRIO

  
 Edil da Silva Araújo  
 PRESIDENTE

  
 Elias Natalino Pereira  
 2º SECRETÁRIO